



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 165/2021

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **fazer uma alteração com relação aos critérios dos cursos que estão sendo ofertados à população Centenariense, com regras e exigências de renda até 02 salários mínimos.**

JUSTIFICATIVA: Os cursos trazidos pela administração devem ser abertos à toda população, com exigências e critérios como esse fica difícil o acesso a toda população, recebi diversas reclamações referente a isso de moradores, ou se não dividir as vagas, pois fica difícil capacitar à população com regras igual essa, exigindo a questão de salários.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 16 de agosto de 2021.

ADAM LINEKER
Vereador